



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 125/2017  
São Luís, fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do requerimento do Desembargador José Evandro de Souza, constante no documento 7 do PA-652/2017,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 9 (nove) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 1º período de 2017, a fim de ser usufruído de 16 a 24/2/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf